



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



Ref. CONTRATO TRT 19ª/SJA N. 01/2022  
(Proad TRT19 n. 494/2020)

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, com sede na Av. da Paz n. 2076, Centro – Maceió – AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JASIEL IVO, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.343.833/0008-73, estabelecida na Rua Buarque de Macedo, 637, Centro, Maceió-AL, neste ato representada por seu sócio diretor, Sr. RENATO CORREA DE LIMA, brasileiro, empresário, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei n. 8.666/1993, bem como legislação aplicável, e no que consta nos PROAD TRT 19ª n. 494/2020, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

## 1. DA TRANSFERÊNCIA DE POSTOS DE TRABALHO

**1.1** Fica estabelecida a transferência dos postos de trabalho 12x36 diurno e 12x36 noturno do município de Coruripe para Maceió, com efeitos a partir de 02/02/2026, na forma como foi implementada pela Administração.

**Parágrafo Único** - A transferência dos postos resultou em acréscimo no valor mensal do contrato, que passa a ser de R\$ 436.504,71 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e quatro reais e setenta e um centavos), conforme cálculos contidos nos documentos de n. 287 do Proad TRT19 n. 1685/2022.

## 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1** As despesas decorrentes do ajuste ao contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027, (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas) – PTRes 168234 - Natureza de Despesa 339037 (Locação de Mão de Obra), conforme Nota de Empenho 2026NE000028, emitida em 11/06/2026.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**



### 3. RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente contrato, em formato digital, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 12 de junho de 2026.

JASIEL  
IVO:28422619415

Assinado de forma digital por  
JASIEL IVO:28422619415  
Dados: 2026.06.18 16:54:35 -03'00'

**JASIEL IVO**  
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região  
CONTRATANTE

Renato Correa de  
Lima:01338916408

Assinado de forma digital por  
Renato Correa de  
Lima:01338916408  
Dados: 2026.06.18 09:56:04 -03'00'

**RENATO CORREA DE LIMA**  
Sócio Diretor da Alforge Segurança Patrimonial Ltda.  
CONTRATADA

